



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 114/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, no período de 10.04.2000 à 07.08.2000, conforme o Artigo 101 da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, à Servidora a Sr^a **TATIANE NAVROSKI LOSSO** RG N.º 5.709.915-1 - PR Professora Nível G0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

PR, 28 de Abril de 2000.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul -


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal